

DECRETO Nº 12.193, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PROFESSORA VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conforme o disposto nos artigos nº 246, inciso II e nº 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e, considerando os termos do Memorando nº 851/SEC/2021 da Secretaria de Educação, datado de 30 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e vinculada à estrutura da Secretaria de Educação, a Unidade de Referência para Atendimento Educacional Especializado Professora Valéria dos Santos Rodrigues, localizada na Rua Milton Basílio Pereira, nº 208, Quadra 13, Lote 300, CEP: 23906-270 – Parque das Palmeiras, 1º Distrito de Angra dos Reis.

Art. 2º A Unidade de Referência para Atendimento Educacional Especializado Professora Valéria dos Santos Rodrigues destina-se ao atendimento dos estudantes da Rede de Ensino Pública Municipal e suas famílias.

Art. 3º Na Unidade de Referência para Atendimento Educacional Especializado são ofertados os seguintes atendimentos:

- 1 - Atendimento psicossocial aos estudantes e suas famílias em geral;
- 2 – Triagem multidisciplinar aos estudantes indicados pelas unidades de ensino;
- 3 – Apoio multiprofissional à inclusão educacional aos estudantes com deficiências incluindo ensino regular;
- 4 – Avaliação pedagógica UTD/TEA e UTD/AHSH aos estudantes com TEA e AHSD;
- 5 – Orientação psicológica e de assistência social aos estudantes com deficiência (surdez, cegueira, deficiência visual, deficiência auditiva, surdocegueira, transtorno do espectro autista e altas habilidades / superdotação) e suas famílias;
- 6 – Avaliação audiológica aos estudantes indicados pelas unidades de ensino.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 12.193, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação